

do contracheque nº 007886-7. Ocupante do cargo Agente Social do quadro de Pessoal da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda com os Proventos de R\$ 83,70 (**OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei-Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória á, **JOSAFÁ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 007011-4. Ocupante do cargo de Vigia Classe “C” do quadro de Pessoal da FUNDEC com os Proventos de R\$ 53,67 (**CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **MARIA DOS REMEDIOS SILVA GUIMARÃES**, matrícula nº 064221-5. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 815,83(**OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DO SOCORRÓ BEZERRA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 051941-3. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 803,88 (**OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminados no verso

EM: 15.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso II da Lei-complementar nº 13/94, combinado com o Art 40, inciso II, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria pela compulsória á **TEODORO SOARES DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 007609-X. Ocupante do cargo Técnico Auxiliar do quadro de Pessoal da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda com os Proventos de R\$ 70,27 (**SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso I, da Lei-Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, §-1º, inciso I, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, á **ALBERTO MACHADO TORRES**, matrícula do contracheque nº 066564-9. Ocupante do cargo de Vigia Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 313,30 (**TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA LÚCIA DA ROCHA MOREIRA**, matrícula do contracheque nº 062329-6. Ocupante do cargo Professor Classe “E” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 878,33 (**OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Serviço á **DEUSELINA PESSOA CABRAL**, matrícula do contracheque nº 049919-6. Ocupante do cargo de Professor Classe “E” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 878,33 (**OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “A” da Lei- complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “A” da Constituição Federal **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DA ASSUNÇÃO COSTA E SILVA**, matrícula do contracheque nº 024637-9. Ocupante do cargo de Zelador Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde com os Proventos de R\$ 81,12 (**OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso I, da Lei- complementar nº 013/94, combinado com o § 1º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez com proventos integrais á **VANDA HUMILDES DE ABREU MOURA**, matrícula do contracheque nº 090561-5. Ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “A” do quadro de Pessoal Secretaria de Saúde com os Proventos de R\$ 79,85 (**SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço á, **MARIA IVETE LEMOS ABADA DA ROCHA**, matrícula do contracheque nº 050447-5. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 791,80 (**SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de Serviço á, **ANTONIA MARIA DA SILVA GOMES**, matrícula do contracheque nº 057921-1. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 791,80 (**SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço á **ROSA REIS DA SILVA ALVES**, matrícula do contracheque nº 053229-X. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 791,80 (**SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **IRENE COELHO PESSOA**, matrícula nº 052472-7. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação de Educação com os Proventos de R\$ 839,80(**OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “A” da Lei- Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 8º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98 **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço á **NEUSA CAMELO AGUIAR ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 066142-2. Ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 312,00 (**TREZENTOS E DOZE REAIS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA INALDA MARQUES MARTINS SOUSA**, matrícula do contracheque nº 050082-8. Ocupante do cargo de Professor Classe “A” Nivel “A” Nivel VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 855,75 (**OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso

EM: 12.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “A”, da Lei – Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “A”, da Constituição Federal **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço á **FRANCISCO DUARTE DE ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 004441-5. Ocupante do cargo de Motorista Classe “D” do quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural com os Proventos de R\$ 84,00 (**OITENTA E QUATRO REAIS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com §-1º, do inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, á **MARIA DO SOCORRÓ COSTA**, matrícula do contracheque nº 068122-9. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VI, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 697,42 (**SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132 da Lei- Complementar nº 013/94, Letra **d**, combinado com Art. 40, inciso III, Letra **h**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional á Idade, á **DOMINGAS DE JESUS MATOS**, matrícula do contracheque nº 068333-7. Ocupante do cargo de Merendeira, Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 203,28 (**DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § -5, da Constituição Federal, **CONCEDER**,